



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 17 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989. ANO XV

3ª ~~SESSÃO~~ LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA
ATA DA 012ª SESSÃO DA
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1989.
SEGUNDA-FEIRA.

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Pirajá Ferreira e Lindolfo Júnior.

À hora regimental, é registrada a presença dos seguintes Senhores Deputados: Antônio Annibelli, Eduardo Baggio, Ferrari Júnior, Anibal Khury, Lindolfo Júnior, Vera Agibert, José Alves, Acyr Mezzadri, Algaci Túlio, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Neto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zamusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Afonso Júnior, José Felinto, José Rogério Carvalho, Lauro Lobo Alcântara, Leônidas Chaves, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nestor Baptista, Nilton Barbosa, Orlando Pessuti, Paulo Furiatti, Pirajá Ferreira, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Sabino Campos, Tadeu Lúcio Machado, Valderi Mendes Vilela e Werner Wanderer (49).

Achando-se ausentes os seguintes Senhores Deputados: Gernote Kirinus, Luiz Alberto Oliveira, Namir Piacentini, Paulino José Delazeri e Pedro Tonelli (05).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO - procede à leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO - procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Ofício:

Curitiba, em 14.02.89
Ofício nº 001/89

Senhor Presidente.

O Fórum Paranaense pelos Direitos da Mulher é um canal de reivindicações pela efetiva democratização do país, que reúne entidades e pessoas na luta pela igualdade entre homens e mulheres.

Visa a emancipação social e tem como objetivo a atuação permanente por uma Constituição Estadual democrática que assegure direitos femininos e de interesse do conjunto da sociedade.

Para tanto, solicitamos de Vossa Excelência que entregue aos Deputados Estaduais Constituintes nossas reivindicações.

Na certeza de contar com seu atendimento, subscrevemo-nos com agradecimentos.

União Brasileira de Mulheres, Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica Secção-Paraná, Sindicato dos Enfermeiros do Paraná, Sindicato dos Sociólogos do Paraná, Sindicato dos Assistentes Sociais, Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Paraná, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Paraná, Movimento Popular de Mulheres do Paraná, União de Mulheres de Curitiba, Associação Profissional dos Empregados Domésticos Santa Zita, Women's Club de Curitiba, União Paranaense dos Estudantes, Corrente Sindical Classista, Conselho Comunitário de Atendimento Integrado ao Deficiente, Sindicato das Secretárias do Estado do Paraná, Federação de Mulheres do Paraná, Conselho de Pais e Mães do Centro Cívico, Movimento de Mulheres 8 de Março, Club Soroptimista de Curitiba, União Cívica Feminina Paranaense, Associação Boca Rouge, Conselho Municipal da Condição Feminina de Toledo, Conselho Municipal da Condição Feminina de Curitiba, Conselho Estadual da Condição Feminina do Paraná.

(a) A COMISSÃO

WILMA ESPÍNDOLA NOGUEIRA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ANTÔNIO MARTINS ANNIBELLI

DD. PRESIDENTE DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Requerimento:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

O Deputado que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para manifestar sua RENÚNCIA a todas as indicações feitas pelo Partido Trabalhista Brasileiro de seu nome para compor as comissões da Assembleia Consti-

tuinte Estadual.

Sala das Sessões, em 20.02.89.

(a) ERONDY SILVÉRIO

Deputado Estadual

O SR. PRESIDENTE (Aribal Khury)- Está finda a leitura do expediente.

No Pequeno Expediente concedo a palavra ao 1º Orador inscrito Senhor Deputado Raul Lopes.

O SR. RAUL LOPES - Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Eu sinto não ter a Casa cheia para fazer essa observação que vou fazer, porque o assunto que nós reportamos hoje é indisscutivelmente de repercussão internacional, não é mais nacional, fugiu as nossas fronteiras, meu querido 1º Secretário.

Poucos repórteres na Casa, poucos companheiros, mas naturalmente, vai ficar registrado pelos taquígrafos o que nós vamos dizer aqui, e isso é importante.

Vejo que há alguns companheiros para observar. Eu gostaria de falar no horário com a Casa cheia porque o assunto é importante, viu meu querido Deputado Nestor Baptista, Líder do nosso querido Governo - querido Governo - veja bem. Depois diz que eu estou contra ele. Imagine se eu estivesse contra e chamando ele de querido.

O assunto é Presidente Stroessner.

É lamentável. Lamentável porque nesta Casa ainda quando eu ocupei por diversas vezes a tribuna do lado de lá, mas em se tratando de "brasis" eu quero crer que não é demais dizer o que está acontecendo. Lembro-me quando, por diversas vezes, a comunidade toda do Paraná enfocava o angustiante drama vivido com o Governo do Paraguai.

Não foi uma e sim diversas vezes que o noticiário nacional divulgava e chamava a atenção para o que vinha ocorrendo naquela fronteira, e eu tomava através de alguns pronunciamentos veementes o que realmente estava a ocorrer, e fazia até comparações, e vejam os Senhores: por que não ocorre com a divisa do Uruguai? Por que não ocorre com a divisa da Argentina? Por que só com o Paraguai?

E o Governo, agora, está dando assistência de acordo com o que existe no Tratado da Liga das Nações para efeito de asilo político, vem refugiar-se num determinado Estado quando o objetivo dele era o Paraná. O custo disso lamentavelmente é desagradável, é desastroso para o Brasil, para o Paraná que passa por momentos difíceis.

Eu estava almoçando no restaurante desta Casa quando vi um helicóptero da FAB descer para transportar esse personagem ao Paraná. E aqui desta tribuna venho com a veemência que é necessária, peculiar deste

companheiro porque ao longo da minha vida policial militar, à frente da corporação por mais de 33 anos, eu contestava e chamava a atenção do Governo, através do Itamaraty, para que tomasse alguma providência. Agora nós estamos pondo em risco toda a nossa soberania, gastando recursos que poderíamos dispor ao longo do nosso trabalho para sanar e dar a atenção a nossa comunidade que realmente necessita.

E aqui eu venho chamar a atenção do Governo Brasileiro para a necessidade de tomar algumas atenções: nada de asilo político. Dar condições para que esse cidadão, esse ditador não deixe aqui, em nenhum momento, nenhuma semente que possa dar guarida a um homem da estirpe desse personagem.

O jornal de domingo chama a atenção - vamos dar aqui um comercial à "Gazeta" - para a população que protesta contra a falta de segurança.

Não temos dinheiro para tirar os módulos, não temos recursos para montar uma guarda escolar para dar segurança às aulas que se iniciam amanhã, estão aí as crianças, as famílias à mercê, naturalmente, dessa violência que grassa dentro do Paraná, em Curitiba em especial. Mas, temos, sim, para dar segurança, proteção a esse Presidente que vem se refugiar no Paraná.

Assim sendo, Governador do Paraná, Álvaro Dias, não pode ouvir, também, os seus protestos e aqui como ao Senhor para juntos tentarmos, alguma providência no sentido de fazer com que a permanência desse cidadão, seja no menor tempo possível.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aribal Khury)- No horário das Lideranças, não há Oradores inscritos, passamos ao Grande Expediente.

Concedo a palavra no Grande Expediente ao Senhor Deputado Lindolfo Júnior.

O SR. LINDOLFO JÚNIOR - Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Eu já desconfiava por tudo aquilo que ouvia das propriedades, que o Ditador Alfredo Stroessner tem nesse Estado.

Mas, agora todos nós temos certeza. E nesse momento eleito pelo voto direto dos Paranaenses, juntamente com os demais 53 Deputados desta Casa, ascendemos à tribuna, para protestar para repudiar, com veemência a presença de um homem que sempre foi pernicioso para esse Estado e que hoje vem para tentar viver os últimos e infelizes dias de sua vida no território paranaense. É lamentável, Senhor Presidente, a Constituição, e nós sabemos ela é soberana, ela garante esse direito ao cidadão, mas este Estado que muito já sofreu com o Governo Alfredo Stroessner, quantos pais de famílias, caminhoneiros, tiveram suas

vidas ceifadas, por assaltantes que iriam negociar por algumas moedas os carros roubados com sacrificio até de muitos deles, sacrificio do sangue de alguns brasileiros.

Venho à tribuna, Senhor Presidente, Senhores Deputados, para protestar como jovem e como Parlamentar deste Estado, porque entendo eu, que sendo nós representantes legítimos dos paranaenses era preciso que o texto Constitucional garantisse às Assembleias Legislativas, o direito de opinar ou não, quanto à presença e à participação desse homem neste Estado.

O que me revolta, Senhor Presidente, é porque ele sabia que cerca de 90% dos carros roubados deste Estado, estavam sendo descaradamente comercializados à frente deste ditador, e ele nada fez durante todo este tempo.

E o narco-tráfico? Com jovens morrendo por causa de tóxicos dos contrabandos e de tudo que existe que aí está.

Tinham uma porteira ou algumas porteiras, e uma delas era o Paraguai. Então, eu lamento, Senhor Presidente, a presença deste ditador neste Estado e faço questão de registrar que deixaremos esta tribuna e nos reuniremos com a nossa assessoria jurídica para analisarmos com calma, com cautela, a vinda deste homem ao Brasil; e para tentarmos, também, mudar este texto constitucional, porque não podemos admitir que um País que tanto fez chorar viúvas e crianças deste País que é o Brasil, que este ditador, depois de ter sacrificado tantas e tantas pessoas, jovens, gente da Oposição do Paraguai, venha morrer neste País.

É lamentável! É lamentável, porque nós, 54 Deputados deste Paraná deveríamos, pelos problemas que temos enfrentado ao longo destes anos no Paraguai, deveríamos nos reunir, deveríamos votar sobre a permanência ou não deste ditador no Estado do Paraná. Sabemos e já fomos informados de que a Assembleia Legislativa não pode se autoc convocar neste período de recesso.

Mas, pediremos até ao Governador Álvaro Dias para que convoque, se possível até sessões extraordinárias nesta semana, para que nós, Parlamentares deste Estado, possamos deliberar a respeito da permanência ou não deste ditador no Paraná. Nenhum Estado da Federação o aceita. E nós também não aceitaremos. Apresentaremos um requerimento para comunicar a este homem que ele é "persona non grata" neste Estado, apesar de ter o respaldo constitucional.

Agradeço a oportunidade e gostaria de mais uma vez lamentar e concordar com o Deputado Raul Lopes, com todo o teor do vosso pronunciamento, nobre Deputado, com o discernimento com que Vossa Excelência colocou este grave problema, de um homem

que é tão somente pernicioso à sociedade paranaense.

Muito obrigado, nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (Aribal Khury) - Encerrado o Horário do Expediente, consultamos à Liderança do PDS se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PTB se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PFL, se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto a Liderança do PDT se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PL, se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PT, se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PDC, se fará uso do seu tempo. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PSDB, se fará uso do seu horário. (Declina).

Havendo declinado, consulto à Liderança do PMDB, se fará uso do seu tempo. (Declina).

Encerrado o Horário das Lideranças, passamos à

ORDEM DO DIA:

com a presença de 49 Senhores Deputados.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Senhores Deputados:

REDAÇÃO FINAL - Do Projeto de Resolução n. 1/89, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA, que altera a redação do § 3º, do artigo 23, da Resolução n. 03/88. (Prorroga até às 17:00 horas do dia 20/03/89).
Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/89 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

R E S O L V E:

Art. 1º - O § 3º, do art. 23, da Resolução n. 003/88, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 23 -

§ 3º - As propostas poderão ser apresentadas até às dezessete horas do dia 20 de março de 1989, perante a Comissão Constitucional, a quem caberá dizer da observância às formalidades legais exigidas e proferir a decisão competente, pronun-

ciando-se, inclusive, sobre o mérito.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15.02.89.

(aa) ANTONIO ANNIBELLI

Presidente

ANIBAL KHURY

1º Secretário

Esta Presidência, em atendimento ao disposto na parte final do parágrafo 7º dos Artigos 8º e 14, do Regimento Interno, declara constituídas as Comissões Temáticas e Constitucional, e anuncia ao Plenário e demais presentes a sua composição, através dos seguintes Senhores Deputados Constituintes; o Senhor 1º Secretário procederá à leitura dos membros das Comissões.

O SR. 1º - SECRETÁRIO (Homero Oguido) - Passa à leitura dos Senhores Deputados, membros das Comissões.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL

Membros Titulares/Deputados

CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
 HERMAS BRANDAO
 HOMERO OGUIDO
 TADEU LÚCIO MACHADO
 LAURO LOBO ALCANTARA
 CAÍTO QUINTANA
 NESTOR BAPTISTA
 ORLANDO PESSUTI
 PAULO FURIATTI
 SABINO CAMPOS
 NEREU CARLOS MASSIGNAN (PSDB)
 PAULINO JOSÉ DELAZERI (PSDB)
 BASÍLIO ZANUSSO (PFL)
 JOÃO ARRUDA (PFL)
 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (PDS)
 VALDERI MENDES VILELA (PDT)
 EDMAR LUIZ COSTA (PDC)
 EZEQUIAS LOSSO (PL)
 PEDRO TONELLI (PT)
 LUIZ ANTONIO SETTI (PTB)

Suplentes/Deputados

ACYR MEZZADRI
 ANTONIO BARBARA
 DIRCEU MANFRINATO
 EDUARDO BAGGIO
 GERNOTE KIRINUS
 IRONDI PUGLIESI
 JOSÉ AFONSO JÚNIOR
 LUIZ CARLOS ALBORGHETTI
 NEIVO BERARDIN
 NILTON BARBOSA
 PIRAJÁ FERREIRA
 NELSON VASCONCELLOS (PSDB)

RAUL LOPES (PSDB)
 DAVID CHERIEGATE (PFL)
 LEONIDAS CHAVES (PFL)
 RAFAEL GRECA (PDT)
 JOSÉ ALVES (PTB)

PRESIDENTE: Deputado BASÍLIO ZANUSSO (PFL)
 VICE-PRESIDENTE: Deputado CÂNDIDO BASTOS (PMDB).

RELATOR GERAL: Deputado CAÍTO QUINTANA (PMDB).

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

Membros Titulares/Deputados

ACYR MEZZADRI
 HERMAS BRANDAO
 HOMERO OGUIDO
 JOSÉ AFONSO JÚNIOR
 JOSÉ FELINTO
 NEIVO BERARDIN
 NESTOR BAPTISTA
 PAULO FURIATTI
 PIRAJÁ FERREIRA
 VERA AGIBERT
 NELSON VASCONCELLOS (PSDB)
 JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO (PSDB)
 VALDERI MENDES VILELA (PDT)
 WERNER WANDERER (PFL)
 BASÍLIO ZANUSSO (PFL)

Suplentes/Deputados

FERRARI JÚNIOR
 CÂNDIDO BASTOS
 DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
 EDUARDO BAGGIO
 IRONDI PUGLIESI
 TADEU LÚCIO MACHADO
 KIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
 LAURO LOBO ALCANTARA
 NILTON BARBOSA
 ORLANDO PESSUTI
 RAUL LOPES (PSDB)
 PAULINO JOSÉ DELAZERI (PSDB)
 RAFAEL GRECA (PDT)
 DAVID CHERIEGATE (PFL)
 LEONIDAS CHAVES (PFL)
 ERONDY SILVÉRIO (PTB)
 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (PDS)

PRESIDENTE: Deputado
 VICE-PRESIDENTE: Deputado
 RELATOR: Deputado

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Membros Titulares/Deputados

ACYR MEZZADRI
 IRONDI PUGLIESI
 NILTON BARBOSA
 ORLANDO PESSUTI
 HAROLDO RODRIGUES FERREIRA (PSDB)
 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (PDS)

LUIZ ANTONIO SETTI (PTB)
 RAFAEL GRECA (PDT)
 ANTONIO COSTENARO NETO (PFL)
 EDMAR LUIZ COSTA (PDC)
 PEDRO TONELLI (PT)
 EZEQUIAS LOSSO (PL)

Suplentes/Deputados

DIRCEU MANFRINATO
 JOSÉ FELINTO
 LUIZ CARLOS ALBORGHETTI
 PAULO FURIATTI
 NELSON VASCONCELLOS (PSDB)
 JOSÉ ALVES (PTB)
 NAMIR PIACENTINI (PDT)
 JOAO ARRUDA (PFL)

PRESIDENTE: Deputado
 VICE-PRESIDENTE: Deputado
 RELATOR: Deputado

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO
 ESTADO E DOS MUNICÍPIOS

Membros Titulares/Deputados

DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
 EDUARDO BAGGIO
 GERNOTE KIRINUS
 KIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
 NEIVO BERALDIN
 NILTON BARBOSA
 VERA AGIBERT
 RAUL LOPES (PSDB)
 PAULINO JOSÉ DELAZERI (PSDB)
 ALGACI TÚLIO (PDT)
 DAVID CHERIEGATE (PFL)
 ERONDY SILVÉRIO (PTB)

Suplentes/Deputados

ACYR MEZZADRI
 DIRCEU MANFRINATO
 HERMAS BRANDÃO
 HOMERO OGUIDO
 TADEU LÚCIO MACHADO
 LAURO LOBO ALCANTARA
 SABINO CAMPOS
 NEREU CARLOS MASSIGNAN (PSDB)
 JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO (PSDB)
 VALDERI MENDES VILELA (PDT)
 ANTONIO COSTENARO NETO (PFL)
 PEDRO TONELLI (PT)
 EZEQUIAS LOSSO (PL)
 EDMAR LUIZ COSTA (PDC)

PRESIDENTE: Deputado
 VICE-PRESIDENTE: Deputado
 RELATOR: Deputado

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTOS

Membros Titulares/Deputados
 FERRARI JÚNIOR

ANTÔNIO BÁRBARA
 CÂNDIDO BASTOS
 EDUARDO BAGGIO
 JOSÉ AFONSO JÚNIOR
 TADEU LÚCIO MACHADO
 KIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
 JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO (PSDB)
 JOSÉ ALVES (PTB)
 NAMIR PIACENTINI (PDT)
 LEONIDAS CHAVES (PFL)
 JOAO ARRUDA (PFL)

Suplentes/Deputados

DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR
 GERNOTE KIRINUS
 NESTOR BAPTISTA
 ORLANDO PESSUTI
 PAULO FURIATTI
 VERA AGIBERT
 HAROLDO RODRIGUES FERREIRA (PSDB)
 LUIZ ANTONIO SETTI (PTB)
 ALGACI TÚLIO (PDT)
 WERNER WANDERER (PFL)
 BASTILIO ZANUSSO (PFL)
 SABINO CAMPOS

PRESIDENTE: Deputado
 VICE-PRESIDENTE: Deputado
 RELATOR: Deputado

LÍDERES PARTIDÁRIOS NA
ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

PMDB - ARTAGÃO MATTOS LEAO
 PFL - BASTILIO ZANUSSO
 PSDB - NEREU CARLOS MASSIGNAN
 PDT - VALDERI MENDES VILELA
 PTB - JOSÉ ALVES
 PDS - LUIZ ALBERTO OLIVEIRA
 PDC - EDMAR LUIZ COSTA
 PT - PEDRO TONELLI
 PL - EZEQUIAS LOSSO

(Termina de Ler)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Esta Presidência solicita aos Senhores Deputados, membros das Comissões Temáticas aqui declinadas, que em atendimento ao disposto pelo parágrafo 8º, do artigo 8º, do Regimento Interno, reúnam-se no prazo de 24 horas para, no seu foro interno, elegerem seus Presidentes, Vice-Presidentes, Relatores, após o que dar-se-á o efetivo desencadeamento do processo de elaboração da Constituição do Estado do Paraná. E a Mesa solicita, após a constituição das direções dessas Comissões que façam comunicação à Mesa.

(Lê Edital de Convocação) -

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas contidas no artigo 15º, da Constituição do Estado, e artigo 12º, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

convoca os Senhores Deputados a se reunirem no próximo dia 27, do corrente mês, no edifício do Palácio 19 de Dezembro, para procederem à eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Constituinte Estadual, e dos trabalhos da Assembléia no decorrer da 3. e 4. Sessão Legislativa, da 11.ª Legislatura.

Palácio 19 de Dezembro, 14 de fevereiro.

ANTÔNIO MARTINS ANNIBELLI - Presidente

ANIBAL KHURY - 1º Secretário

LINDOLFO JÚNIOR - 2º Secretário

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Erondy Silvério.

O SR. ERONDY SILVÉRIO - Senhor Presidente, apenas para, depois encaminharei por escrito, renunciar as indicações do meu nome pelo Partido Trabalhista Brasileiro, à Constituição Estadual.

Encaminharei por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - A Mesa espera por escrito.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Levanta-se à sessão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado, no uso de suas prerrogativas contidas no Art. 15, da Constituição do Estado e no Art. 12, do Regimento Interno do Poder Legislativo:

CONVOCA os Senhores Deputados a se reunirem no próximo dia 27 do corrente mês, no Edifício do Palácio XIX de Dezembro, às 14:30 horas, para procederem a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Estadual Constituinte e dos trabalhos da Assembléia no decorrer da Terceira e Quarta Sessão Legislativa, da 11.ª Legislatura.

Palácio "XIX de Dezembro", 14.02.89.

(aa) ANTÔNIO MARTINS ANNIBELLI

Presidente

ANIBAL KHURY

1º Secretário

LINDOLFO JÚNIOR

2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº .01/88 DA ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Data: 20.10.88

Súmula: Estabelece normas preliminares para funcionamento da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo, nos termos do Artigo 29 da Constituição Estadual, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os trabalhos da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, até a aprovação de seu Regimento Interno, serão regidos pelas normas desta Resolução e, subsidiariamente, pelo Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A direção da Assembléia Constituinte, até a aprovação de seu Regimento Interno, caberá à Mesa da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - As representações partidárias serão exercidas pelos atuais líderes e vice-líderes.

Art. 4º - As sessões da Assembléia Constituinte, regidas por esta Resolução, destinam-se, exclusivamente, à discussão e votação do Regimento Interno, e serão:

I - Ordinárias, realizadas em dias úteis, das 14:00 às 18:00 horas, mediante convocação do Presidente.

II - Extraordinárias, realizadas em hora diversa das ordinárias.

§ 1º - As sessões extraordinárias terão a duração de 4 (quatro) horas e serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário.

§ 2º - A duração das sessões poderá ser prorrogada por deliberação do Plenário.

Art. 5º - Aberta a sessão, será lida e posta em discussão a ata da sessão anterior.

§ 1º - Qualquer Constituinte poderá usar da palavra por 2 (dois) minutos, a fim de acusar omissão ou erro na ata, não podendo a discussão ultrapassar de 30 (trinta) minutos.

§ 2º - A objeção será resolvida conclusivamente pelo Presidente no decorrer da sessão e, se considerada procedente, será consignada na ata da sessão a retificação correspondente.

Art. 6º - Aprovada a ata, o 1º Secretário procederá à leitura, na íntegra ou em resumo, do expediente, dando-lhe o devido destino.

Art. 7º - Lido o expediente, será apreciada a matéria constante da ordem do dia.

Art. 8º - O Constituinte poderá fazer uso da palavra:

a) - Na discussão da matéria, uma só

- vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos;
- b) - No encaminhamento da votação, uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos;
- c) - Pela ordem, por 3 (três) minutos.

Art. 9º - A palavra será concedida ao Constituinte pela ordem de inscrição, com preferência às lideranças partidárias a qualquer momento.

Art. 10 - As votações serão realizadas ordinariamente pelo processo simbólico e extraordinariamente pelos processos nominal ou secreto, mediante requerimento escrito e submetido à aprovação do Plenário e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta.

Art. 11 - Na Sessão de instalação da Assembléia Constituinte, a Mesa apresentará projeto de resolução do seu Regimento Interno, ao qual poderão ser oferecidas emendas até às 17:00 horas do dia 22 de novembro de 1988.

§ 1º - Durante a sessão de instalação da Assembléia Constituinte o Presidente designará o relator do projeto de Regimento Interno.

I - A designação será feita de acordo com indicação através de moção escrita e apoiada pela unanimidade das lideranças partidárias.

II - Inexistindo unanimidade, a Mesa colocará em votação os nomes que forem apresentados pelas lideranças, cabendo a decisão final ao Plenário.

§ 2º - Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo, as emendas serão enviadas ao relator para exame e parecer no prazo de 6 (seis) dias.

§ 3º - O relator designará 2 (dois) relatores adjuntos, que além de substituí-lo em caso de necessidade, participarão dos trabalhos de elaboração do relatório.

§ 4º - Recebido o relatório, a Mesa mandará publicá-lo, no prazo de 48 horas, no Diário da Constituinte e em avulsos.

§ 5º - Após 2 (dois) dias da publicação a que se refere o parágrafo anterior a matéria será incluída na ordem do dia para discussão, que deverá ser encerrada no prazo máximo de duas sessões.

Art. 12 - Encerrada a discussão, passar-se-á à votação do projeto, com ressalva das emendas e dos destaques se houver.

§ 1º - As emendas serão votadas em conjunto, nos termos do parecer do relator, ressalvados os destaques.

§ 2º - As subemendas serão votadas uma a uma, salvo requerimento.

§ 3º - Havendo substitutivo, terá este preferência de votação sobre o projeto e, se aprovado, prejudica o projeto e as emendas a ele apresentadas.

§ 4º - O Constituinte que apresentar mais de uma emenda poderá justificá-las englobadamente, no prazo estabelecido no art. 8º, letra "b", desta resolução.

Art. 13 - Aprovada, a matéria voltará ao relator a fim de ser elaborada a sua redação final, no prazo de 3 (três) dias.

§ 1º - Findo o prazo mencionado neste artigo, a redação final do projeto será publicada no Diário da Constituinte e em avulsos.

§ 2º - A redação final será submetida a votação sem discussão ou encaminhamento.

§ 3º - Aprovada a redação final do projeto, a Mesa promulgará a Resolução correspondente.

Art. 14 - A Mesa proverá, por ato próprio, os recursos necessários aos gabinetes parlamentares durante o funcionamento da Assembléia Constituinte.

Art. 15 - Os prazos previstos nesta Resolução poderão ser alterados, a qualquer tempo, por decisão do Presidente, ad referendum do Plenário.

Art. 16 - A presente Resolução será discutida e votada em uma única Sessão Plenária.

Art. 17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Constituinte.

Palácio "XIX de Dezembro" em 20.10.88.

(a) ANTONIO MARTINS ANNIBELLI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/88
DA ASSEMBLÉIA ESTADUAL CONSTITUINTE

Data: 20.10.88.

Súmula: Dispõe sobre a apresentação de propostas populares ao Projeto de Constituição Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 29 da Constituição Estadual, a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Entidades Associativas e de Serviços, legalmente constituídas no Estado, poderão, isoladas ou conjuntamente, apresentar propostas ao Projeto de Constituição, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A admissibilidade da proposta dependerá da observância das seguintes condições:

- a) vir assinada pelo representante legal da Entidade;
- b) estar acompanhada de prova da exis-

tência legal da Entidade e de que se encontra em efetivo funcionamento;

c) restringir-se a um único assunto.

Art. 3º - As propostas poderão ser apresentadas até as 17:00 horas do dia 15 de dezembro de 1988 na Secretaria da Assembléia que as mandará processar na forma regimental.

Art. 4º - A tramitação das propostas populares será regulada pelo Regimento Interno da Assembléia Constituinte Estadual.

Art. 5º - A presente Resolução será discutida e votada em uma única sessão plenária.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Constituinte.

Palácio "XIX de Dezembro", em 20.10.88.

(a) ANTONIO MARTINS ANNIBELLI
Presidente

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
ATA DA 1ª REUNIAO

INSTALAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões das Comissões, reuniu-se a Comissão da Organização dos Poderes, sob a presidência do Deputado Basílio Zanusso, com as presenças dos Senhores Deputados Homero Oguido, José Afonso Júnior, José Felinto, Hermas Brandão, Valderi Mendes Vilela, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Acyr Mezzadri e Paulo Furiatti, com o fim específico de proceder sua instalação e respectiva eleição para Presidente, Vice-Presidente e Relator. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declarou instalada a Comissão, anunciando em seguida, a realização da eleição. Procedido o sufrágio, constatou-se a maioria de votos nos nomes dos Deputados HERMAS BRANDÃO, HOMERO OGUIDO e VALDERI MENDES VILELA, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente. Assumindo a Presidência, o Constituinte

Deputado Hermas Brandão agradeceu em seu nome e dos Deputados Homero Oguido e Valderi Mendes Vilela, a honra que foram distinguidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Severo Olímpio Sotto Maior, laurei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(aa) BASÍLIO ZANUSSO
Presidente.

SEVERO OLÍMPIO SOTTO MAIOR

ATA DE INSTALAÇÃO DA
COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS
E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE E RELATOR.

As quatorze horas do dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de Reunião das Comissões, reuniram-se os membros titulares da Comissão Temática de Finanças, Orçamento e Tributos. Pelo critério de idade assumiu a Presidência o Deputado Cândido Bastos que, nos termos do § 8º do Regimento Interno da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, deu por instalada a Comissão Temática de Finanças, Orçamento e Tributos. Em seguida, o Senhor Presidente, nos termos do parágrafo e artigo supra citados indicou o nome dos senhores Deputados Eduardo Baggio, Antônio Bárbara e José Afonso Júnior para os cargos de, Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão. Submetidos à votação, foram, por aclamação, eleitos os seguintes senhores Deputados para os cargos adiante especificados: Eduardo Baggio - Presidente, Antônio Bárbara - Vice-Presidente e José Afonso Júnior - Relator. Sendo o que havia a ser deliberado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual, eu, Ayrton Alves Aranha, Secretário da Comissão Temática de Finanças, Orçamento e Tributos, laurei a presente ata que, lida e achada conforme vai pelo senhor Presidente Deputado Cândido Bastos, assinada.

Sala das Comissões, em 21.02.89.

(a) CÂNDIDO BASTOS
Presidente.